

**Projeto de Lei nº 001 /2018.**

Cria o Programa Municipal de Transporte de Pacientes em Estado Critico de Saúde – TPECS, no município de Capistrano.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO APROVA:**

Art.1º. Cria o Programa Municipal de Transporte de Pacientes em Estado Critico de Saúde – TPECS, no município de Capistrano.

Art. 2º. São objetivos fundamentais da Política Pública de que trata esta Lei:

I – Identificar os pacientes vitimados de doenças crônicas e terminais, podendo citar:

Câncer: Em suas mais variadas vertentes e qualificações e que estejam em tratamento quimioterápico ou radioterápico;

Pacientes em tratamento de hemodiálise;

Cardíacos em tratamento avançado;

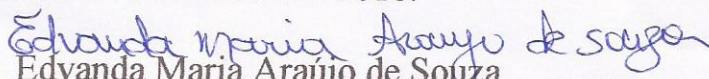
Parkson;

Alzheimer;

II - Elaborar plano de trabalho para voltado para o agendamento do transporte dos pacientes qualificados no item acima;

Art. 3º. O Programa Municipal de Transporte de Pacientes em Estado Critica de Saúde – TPECS será gerido pela Secretaria de Saúde do Município que deverá elaborar planejamento especifico e permanente no sentido de manter cadastro dos pacientes usuários do referido programa, além de divulgar as ações de transporte.

AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

  
Edvanda Maria Araújo de Souza  
Vereadora



### JUSTIFICATIVA

A saúde é o principal bem do ser humano, independe de classe social, econômica, credo religioso. Ter uma rotina de qualidade de vida e com ausência de anomalias é um privilégio que precisa ser mantido e preservado.

É dever do Poder Público manter estrutura física, logística e profissional capaz de garantir a saúde dos filhos de Capistrano que encontra-se em um estado de saúde delicado, precisando de um transporte mais confortável para os centros mais avançados de saúde.

Conto com a aprovação deste projeto pela Casa e com a sensibilidade do Executivo para aprovação do mesmo.

*Edvanda Maria Araújo de Souza*  
Edvanda Maria Araújo de Souza  
Vereadora